DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre divulgação de feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos nas repartições públicas municipais, no ano de 2026, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam divulgados os feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento nas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

DATA	DIA DA SEMANA	EVENTO	PREVISÃO
1º de janeiro	quinta-feira	Dia Mundial da Paz	Feriado Nacional
02 de janeiro	sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
19 de janeiro	segunda-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
20 de janeiro	terça-feira	Padroeiro da Cidade	Feriado Municipal
16 de fevereiro	segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro	terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro	quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 13:00 horas
02 de abril	quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
03 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 de abril	segunda-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
21 de abril	terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01 de maio	sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho	quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
05 de junho	sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
09 de julho	quinta-feira	Revolução Constitucionalista 1932	Feriado Estadual
10 de julho	sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
07 de setembro	segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
14 de setembro	segunda-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo
15 de setembro	terça-feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal
12 de outubro	segunda-feira	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
28 de outubro	quarta-feira	Dia Funcionário Público	Ponto Facultativo
02 de novembro	segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro	domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional

DECRETO Nº 4.127, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

20 de novembro	sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Estadual
25 de dezembro	sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	quinta-feira	Expediente Suspenso	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 30 de dezembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....